UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

NOTA SOBRE VAGAS DE CONCURSO DA EDUCAÇÃO DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 22756 (26/02/2018)

O recente anúncio do Concurso Público da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) que restringe 900 vagas às disciplinas de Matemática, Física e Química tem suscitado diversas dúvidas por parte dos cursos de licenciatura desta Universidade. Essa decisão aparece justamente em um contexto de fortes ataques à educação tanto em nível estadual como nacional. Há um ano, desde quando foi publicado no Diário Oficial da União o texto final da Lei 13.415, as alterações nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas evidentes contradições têm causado incertezas aos cursos de formação de professores, especialmente àqueles ligados às humanidades.

Diante deste cenário, lembramos que tanto nossa Constituição Federal (Art. 205) quanto a própria LDB (Art. 2º) são unanimes em reconhecer que "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Não parece possível construir o pleno desenvolvimento do ser humano desconsiderando os pilares das Ciências Humanas e Biológicas, as quais estão fora do mencionado Edital mesmo sabendo que há um indiscutível déficit de profissionais nestes campos do conhecimento.

Tendo isso em vista, o colegiado do Instituto de Estudos Socioambientais solicita deste Conselho Universitário posicionamento em defesa dos Cursos de Licenciatura desta Universidade bem como emissão de nota pública solicitando revisão do Edital do Concurso Público para Docentes de Goiás, considerando as reais demandas da educação de nosso estado.

Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais
(IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG)